



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001020260428000160



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
18/05/2026



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Nova Russas, Ceará, enfrenta o desafio de atender às crescentes demandas por gêneros alimentícios destinados à continuidade das atividades da secretaria do trabalho e assistência social. Os recursos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes diante do aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio oferecido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Esta situação é agravada pela necessidade de manutenção das atividades nos equipamentos socioassistenciais, como CRAS, CREAS, e outros programas vinculados à rede de proteção social, que dependem diretamente do fornecimento estável e eficiente desses alimentos.

A ausência dessa contratação pode resultar em interrupção dos serviços essenciais prestados à população carente, comprometer a segurança alimentar e nutricional dos usuários e impedir o cumprimento das metas institucionais e setoriais definidas. Ademais, a paralisação das atividades dos equipamentos socioassistenciais não só prejudicaria o atendimento direto às famílias como também atingiria negativamente os indicadores sociais do município, alinhados aos princípios do interesse público, eficiência e economicidade, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visa garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos beneficiários e a manutenção do vínculo comunitário e familiar, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública local de modernização e adequação dos serviços oferecidos à população. Este processo encontra sustentação nos registros objetivos e dados estatísticos coletados que refletem a necessidade constante de distribuição de gêneros alimentícios como parte essencial das políticas de assistência social.

Conclui-se que a realização deste registro de preços é imprescindível para assegurar a





continuidade dos serviços e melhorar o desempenho dos programas sociais do município. A contratação é medida de interesse público, integrando-se à análise administrativa consolidada que corrobora sua relevância conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, especificamente os previstos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, ao promover eficiência e planejamento na consecução das políticas públicas locais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

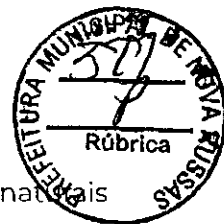
O presente estudo técnico visa especificar os requisitos necessários para a contratação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas – CE. A demanda por tais produtos se justifica pela contínua necessidade de fornecimento de alimentos para a execução das políticas públicas de assistência social, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. A relevância da contratação é reforçada pela função crucial dos gêneros alimentícios na garantia da segurança alimentar e nutricional, melhorando a qualidade de vida e assegurando condições mínimas de dignidade humana, conforme preconizado pela legislação vigente.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os gêneros alimentícios sob contratação são definidos para garantir que, além do atendimento das necessidades nutricionais, os produtos adquiridos apresentem níveis adequados de segurança, conservação e prazo de validade. Esses padrões são essenciais para assegurar que os alimentos sejam apropriados para consumo, minimizando riscos de desperdício e assegurando a efetividade das ações socioassistenciais. Técnicas como armazenamento adequado e controle de qualidade, a serem aplicadas pelos fornecedores, serão avaliadas para assegurar conformidade com a legislação e a economicidade, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação não contempla a obrigação de restringir-se ao catálogo eletrônico de padronização, dada a especificidade dos itens alimentícios destinados às ações socioassistenciais, que requerem frequente atualização para incluir novos produtos e adequações de acordo com as orientações nutricionais vigentes. Nos termos do princípio da competitividade, a vedação à indicação de marcas ou modelos será observada, a não ser que haja justificativa técnica da essencialidade de características distintivas de qualidade ou padronização prévia que justifique exceções. A contratação explicitamente não inclui bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Critérios de sustentabilidade, como a preferência por embalagens recicláveis e menor geração de resíduos, serão considerados sempre que compatíveis com a demanda, contribuindo para o alinhamento entre a contratação pública e o desenvolvimento sustentável. A necessidade de eficiência na entrega e execução demanda que os fornecedores demonstrem capacidade de assegurar a prontidão e a adequação das





entregas ao perfil dos serviços assistenciais locais, adaptando-se a flutuações naturais de demanda.

Os requisitos aqui definidos serão a base para o levantamento de mercado, permitindo avaliar a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios mínimos técnicos e as condições operacionais. Essa abordagem busca garantir que as soluções de atendimento à demanda sejam economicamente vantajosas e sustentáveis, conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º e 18, assegurando escolha baseada em parâmetros verificáveis e aptidão técnica adequada às necessidades identificadas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, desempenha uma função essencial no planejamento da contratação do objeto aqui analisado, visando prevenir práticas antieconômicas e orientar a definição da solução contratual. Este procedimento está em consonância com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, sendo conduzido de forma neutra e sistemática para assegurar a integridade do processo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

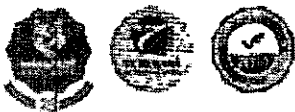
Considerando a descrição da necessidade da contratação e os requisitos específicos apresentados, confirma-se que o objeto da contratação envolve a aquisição de bens consumíveis. A análise foi norteadada pela combinação de necessidades contínuas e o atendimento a um público vulnerável, destacando a importância da segurança alimentar e nutricional.

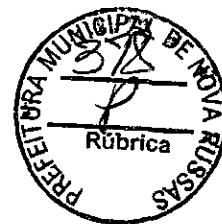
No estudo de mercado realizado, foram coletados dados a partir de consultas a três fornecedores distintos, observando-se uma faixa de preços que varia em função de fatores como quantidade e características específicas dos produtos. Também foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, onde se verificou a adoção de modelos de aquisição por lote, visando melhor controle de custos.

Analisando as alternativas disponíveis para aquisição, nota-se que uma Ata de Registro de Preços se mostra vantajosa pela flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas flutuantes, eliminando desperdício e garantindo economicidade. Outras alternativas como compra direta ou contratos de fornecimento tradicionais foram consideradas, mas apresentaram limitações em termos de resposta à dinâmica das necessidades.

Através dos dados coletados, a ARP foi identificada como a alternativa mais vantajosa, proporcionando eficiência em custo total de propriedade, com prazos e condições ajustáveis conforme demanda. Tal abordagem não só otimiza o uso de recursos públicos, como também garante suprimento constante, respeitando o planejamento estratégico da assistência social e sua missão de prover segurança alimentar.

Por fim, recomenda-se, com base no levantamento e dados analisados, a adoção da Ata de Registro de Preços como abordagem mais efetiva. Tal escolha assegura competitividade e transparência no processo, sem delimitar antecipadamente a modalidade licitatória, alinhando-se com os princípios da legalidade e eficiência.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à demanda contínua de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas – CE, conforme identificado nas necessidades da contratação. Este fornecimento é fundamental para sustentar as políticas públicas de assistência social, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade e assegurando a eficiência das ações socioassistenciais no município.

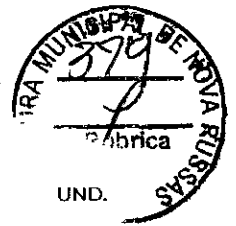
Para atender a essa necessidade, a solução compreende o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda e evitando desperdícios ou custos desnecessários com armazenamento. As categorias de alimentos incluirão uma variedade de itens básicos, perecíveis e não perecíveis, que garantirão a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários dos programas sociais. A escolha de adotar o sistema de registro de preços se justifica pelo seu alinhamento ao princípio da economicidade, proporcionando flexibilidade e agilidade nas aquisições, ajustando-se ao fluxo de demanda da Secretaria.

A viabilidade da solução foi corroborada pelo levantamento de mercado, que demonstrou a disponibilidade de fornecedores capazes de atender a esta demanda específica, com garantia de qualidade e custo compatível com os preços de mercado. Isso assegura que a solução não apenas atende aos requisitos técnicos e funcionais necessários, mas faz isso de forma que represente a alternativa mais eficiente e vantajosa, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Assim, a implementação dessa solução garantirá que as necessidades alimentares da população em situação de vulnerabilidade em Nova Russas sejam atendidas de maneira oportuna e eficaz, possibilitando o pleno funcionamento das atividades socioassistenciais.

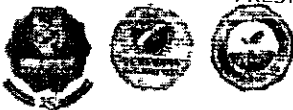
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

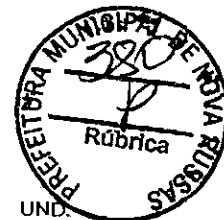
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE 1ª QUALIDADE TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,000	QUILOGRAMA
3	ABACAXI IN NATURA, TIPO ESPÉCIE HAVAIANO 1ª QUALIDADE SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO	600,000	UNIDADE
4	ABOBORA TAMANHO MÉDIO OU GRANDE COLORAÇÃO UNIFORME POLPA FIRME SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO 1ª QUALIDADE AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	300,000	QUILOGRAMA
5	ALFACE AMERICANA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS VELHAS DETERIORADAS OU AMASSADAS COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,000	QUILOGRAMA
6	ALHO TIPO BRANCO EM CABECAS COMPACTO E FIRME ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	100,000	QUILOGRAMA
7	BANANA PRATA FRESCA INTEGRAL E FIRME ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA SUJIDADES OU IMPUREZA CORPOS ESTRANHOS TAMANHO MEDIO	1.000,000	QUILOGRAMA
8	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM BRANCA OU ROXA TAMANHO MEDIO INTEGRAL E FRESCA	600,000	QUILOGRAMA





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	BETERRABA 1ª QUALIDADE FRESCA COMPACTA FIRME TAMANHO E COLORACAO UNIFORME SEM LESÕES OU MARCAS OE APOORECIMENTO EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	400,000	QUILOGRAMA
10	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME SEM MARCAS DE APODRECIMENTO EMBALADOS EM PLASTICO TRANSPARENTE	200,000	QUILOGRAMA
11	CEBOLA, DE CABEÇA UNIDADES DE TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	600,000	QUILOGRAMA
12	CENOURA SEM FOLHAS TAMANHO MEDIO 1ª QUALIDADE SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM SACOS OE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM	500,000	QUILOGRAMA
13	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS COR VERDE ESCURO ISENTA DE SINAIS DE APOORECIMENTO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ETIQUETA OE PESAGEM	1.000,000	UNIDADE
14	CHUCHU 1ª QUALIDADE INTEGRO FRESCO COLORACAO VERDE SEM RUPTURA TAMANHO MEIO	200,000	QUILOGRAMA
15	COUVE-FLOR 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO INTEIRO COLORACAO UNIFORME SEM MANCHAS EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTES	200,000	UNIDADE
16	GOIABA 1ª QUALIDADE VERMELHA TAMANHO MEDIO INTEGRA GRAU DE MATURACAO MEDIO EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	400,000	QUILOGRAMA
17	LARANJA FRESCA SELECIONADA INTEGRA E FIRME PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO	600,000	QUILOGRAMA
18	MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, SEM LESÕES OU SINAIS DE APOORECIMENTOS.	2.000,000	UNIDADE
19	MACAXEIRA 1ª QUALIDADE SEM AMASSAOS SEM RACHADURAS SEM PARTES ESCURAS COM PELE INTEGRA EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	400,000	QUILOGRAMA
20	MAMAO FORMOSA CASCA FINA LISA INTEGRO E FIRME SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES GRAU OE MATURACAO AOEQUAADO, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	400,000	QUILOGRAMA
21	MANGA FRESCA 1ª QUALIDADE INTEGRA TAMANHO MEDIO GRAU OE MATURACAO ADEQUAADO ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO	400,000	QUILOGRAMA
22	MARACUJA 1ª QUALIDADE FRUTO DE TAMANHO MEDIO CARACTERISTICAS INTEGRAS FRESCO LIMPO COLORACAO UNIFORME	600,000	QUILOGRAMA
23	MELANCIA 1ª QUALIDADE GRAU DE MATURACAO AOEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM	600,000	QUILOGRAMA
24	MELÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	200,000	QUILOGRAMA
25	MEXERICA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	200,000	QUILOGRAMA
26	PIMENTA DE CHEIRO, TIPO LEGUME IN NATURA	80,000	QUILOGRAMA
27	PIMENTAO VERDE 1ª QUALIDADE INTEGROS FRESCOS SEM RUPTURAS ACONDICIONAOS EM SACOS DE POLIETILENO	800,000	UNIDADE
28	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS VELHAS DETERIORADAS OU AMASSADAS	200,000	QUILOGRAMA
29	TOMATE 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO APROXIMAOAMENTE 80% DE MATURACAO ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM INTEGROS	600,000	QUILOGRAMA





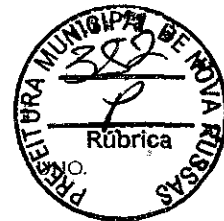
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	UVA ROXA 1ª QUALIDADE SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	200,000	QUILOGRAMA
31	CARNE BOVINA COSTELA 1ª QUALIDADE EMBALAGEM EM FILMÉ PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	600,000	QUILOGRAMA
32	CARNE BOVINA COXAO DURO 1ª QUALIDADE SEM ADICAO DE SAL SEM OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	1.000,000	QUILOGRAMA
33	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	600,000	QUILOGRAMA
34	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO): MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO CONTENDO 1000G DO PRODUTO, INVOLADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA	1.600,000	QUILOGRAMA
35	CARNE SUÍNA LOMBO, PEÇA, CONGELADO, SEM OSSO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS-QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMO. EM PACOTES DE 1 OU 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	400,000	QUILOGRAMA
36	FÍGADO DE GADO IN NATURA 1ª QUALIDADE EMBALAGENS DE 1 KG EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	200,000	QUILOGRAMA
37	FRANGO - FILÉ DE PEITO, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES.	1.000,000	QUILOGRAMA
38	FRANGO INTEIRO COM MIUDOS CONGELADO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO	2.000,000	QUILOGRAMA
39	PEIXE FILE DE TILAPIA SEM ESPINHA ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSIÇÃO CONGELADO COM 1KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS.	200,000	QUILOGRAMA
40	BOLO PRONTO COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, AÇÚCAR, MARGARINA, COM NO MÍNIMO 500GR	1.200,000	UNIDADE
41	PAO FRANCES DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA FECHADA A VACUO UNIDADE 50,0 GRAMAS	15.000,000	UNIDADE
42	PAO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ÁGUA SAL E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS PCT COM 500G	1.000,000	PACOTE
43	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTÍDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PCT COM 400 GRAMAS	600,000	PACOTE





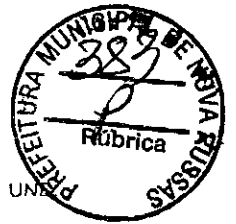
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
44	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000,000	QUILOGRAMA
45	AOOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, TIPO FRASCO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML.	60,000	UNIDADE
46	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE	200,000	UNIDADE
47	ARROZ BRANCO GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES EM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	1.000,000	QUILOGRAMA
48	ARROZ PARBOLIZADO. GRUPO PARBOLIZADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO 1. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	1.000,000	QUILOGRAMA
49	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, QUE CONTENHA BETA-O, EM CAIXAS DE 170 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	120,000	PACOTE
50	BISCOITO SALGADO TIPO COMUM EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES C/ 350G LIVRE DE IMPUREZAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.200,000	PACOTE
51	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR MILHO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, AMIDO DE MILHO AROMA ARTIFICIAL DE LEITE. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 330G DO PRODUTO	1.200,000	PACOTE
52	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450KCAL POR 100G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS EM EMBALAGEM DUPLA, PACOTE 350G	2.500,000	PACOTE





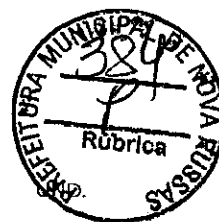
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
53	BISCOITO TIPO MAISENA - 350G BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MAISENA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO	1.500,000	PACOTE
54	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 G	2.500,000	PACOTE
55	CALDO DE CARNE C/ 24 UNIDADE COM 57G	40,000	CAIXA
56	CALDO DE GALINHA C/ 24 UNIDADE COM 57G	40,000	CAIXA
57	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, COMPONENTES BASE DE ARROZ, EMALAGEM C/ 230G	120,000	PACOTE
58	COLORÍFICO EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, SEM SAL OBTIDO DE FRUTOS MAUROS DE URUCUM, LIMPDS, DESSECAOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO PCT COM 100G	160,000	PACOTE
59	CREME DE LEITE. CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EM LATA OU CAIXA UHT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	800,000	UNIDADE
60	ERVILHA EM CONSERVA TIPO DE EMBALAGEM LATA, LATA COM 200G	400,000	LATA
61	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA. TIPO 01, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA	400,000	QUILOGRAMA
62	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1000G. EMBALAGEM SECUNDO DE ÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS	300,000	QUILOGRAMA
63	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PCT COM 1KG	300,000	QUILOGRAMA
64	FÉCULA DE MANDIOCA, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, SAL E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS.	800,000	PACOTE
65	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁOIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS.	500,000	QUILOGRAMA
66	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PCT COM 1 KG	800,000	QUILOGRAMA
67	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA PCT COM 1 KG	500,000	QUILOGRAMA





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
68	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 400 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO	2.400,000	PACOTE
69	LEITE DE COCO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO RESOLUÇÃO RDC 83/2000 - ANVISA 500 ML	200,000	UNIDADE
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG	1.600,000	QUILOGRAMA
71	LEITE EM PÓ NAN 1 LATA COM 800 G	100,000	LATA
72	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LATA COM 350 G	100,000	LATA
73	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO	1.400,000	LITRO
74	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, COR AMARELO CLARO, SEM COLESTEROL, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EMBALAGEM DE 400 G	1.200,000	PACOTE
75	MAIONESE TRADICIONAL COM LACRE DE SEGURANÇA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE COM 500G	300,000	UNIDADE
76	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, COM 70% DE LIPÍDIOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	800,000	UNIDADE
77	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO COZIDO EMBALAGEM SACHE DE 200G	400,000	UNIDADE
78	MILHO PARA PIPOCA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE PCT COM 500 G	600,000	PACOTE
79	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM SACHE 340G	400,000	UNIDADE
80	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, CLARO, RICO EM ÔMEGA 03, ÔMEGA 06 E VITAMINA E ZERO DE GORDURA TRANS E LIVRE DE COLESTEROL EMBALADO EM GARRAFA PET, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAMA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900ML.	500,000	UNIDADE
81	OREGANO SACHE COM 15 GRAMAS	200,000	UNIDADE
82	REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS	600,000	UNIDADE
83	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS	600,000	UNIDADE
84	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA 2 LITROS	600,000	UNIDADE
85	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVIOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	260,000	QUILOGRAMA
86	SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERAÇÃO, COZIDA, IMERSA EM ÓLEO, COMESTÍVEL INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G.	1.600,000	LATA

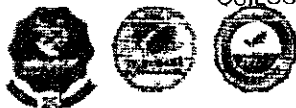


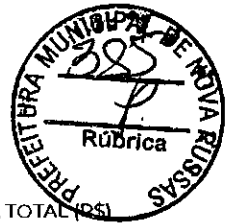
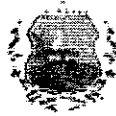


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
87	SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	1.200,000	UNIDADE
88	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE C/ 200G	200,000	POTE
89	VINAGRE, COM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML.	200,000	UNIDADE
90	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES	700,000	BANDEJA
91	POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA.	1.600,000	QUILOGRAMA
92	LINGUIÇA CALABRESA PACOTE COM 2,5 KG	300,000	UNIDADE
93	PRESUNTO PERU EMBALADA A VACUO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO PECA INTEIRA	400,000	QUILOGRAMA
94	QUEIJO MUSSARELA PECA INTEIRA ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ETIQUETADO A VACUO EMBALAGEM CONTENDO LOTE PESO IDENTIFICACAO DO PRODUTO	400,000	QUILOGRAMA
95	SALSICHA CONGELADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM EMBALAGEM DE 01K.	200,000	QUILOGRAMA

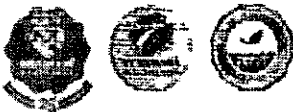
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE 1ª QUALIDADE TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,000	QUILOGRAMA	9,04	5.424,00
3	ABACAXI IN NATURA, TIPO ESPÉCIE HAVAIANO 1ª QUALIDADE SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO	600,000	UNIDADE	9,87	5.922,00
4	ABOBORA TAMANHO MEDIO OU GRANDE COLORACAO UNIFORME POLPA FIRME SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO 1ª QUALIDADE AVULSO 1.0 QUILOGRAMAS	300,000	QUILOGRAMA	5,02	1.506,00
5	ALFACE AMERICANA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS VELHAS DETERIORADAS OU AMASSADAS COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,000	QUILOGRAMA	12,18	7.308,00
6	ALHO TIPO BRANCO EM CABECAS COMPACTO E FIRME ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VAZADO ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	100,000	QUILOGRAMA	37,63	3.763,00



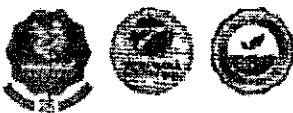


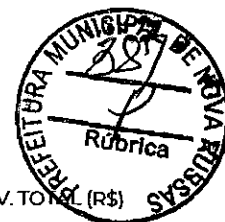
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	BANANA PRATA FRESCA INTEGRA E FIRME ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA SUJIDADES OU IMPURESA CORPOS ESTRANHOS TAMANHO MEDIO	1.000,000	QUILOGRAMA	9,60	9.600,00
8	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM BRANCA OU ROXA TAMANHO MEDIO INTEGRA E FRESCA	600,000	QUILOGRAMA	8,38	5.028,00
9	BETERRABA 1ª QUALIDADE FRESCA COMPACTA FIRME TAMANHO E COLORACAO UNIFORME SEM LESÕES OU MARCAS DE APODRECIMENTO EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	400,000	QUILOGRAMA	9,95	3.980,00
10	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE FRESCA COLORAÇÃO UNIFORME SEM MARCAS DE APODRECIMENTO EMBALADOS EM PLASTICO TRANSPARENTE	200,000	QUILOGRAMA	13,23	2.646,00
11	CEBOLA, DE CABEÇA UNIDADES DE TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	600,000	QUILOGRAMA	8,43	5.058,00
12	CENOURA SEM FOLHAS TAMANHO MEDIO 1ª QUALIDADE SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM	500,000	QUILOGRAMA	9,14	4.570,00
13	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS COR VERDE ESCURO ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ETIQUETA DE PESAGEM	1.000,000	UNIDADE	3,99	3.990,00
14	CHUCHU 1ª QUALIDADE INTEGRO FRESCO COLORACAO VERDE SEM RUPTURA TAMANHO MEDIO	200,000	QUILOGRAMA	6,42	1.284,00
15	COUVE-FLOR 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO INTEIRO COLORACAO UNIFORME SEM MANCHAS EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTES	200,000	UNIDADE	7,53	1.506,00
16	GOIABA 1ª QUALIDADE VERMELHA TAMANHO MEDIO INTEGRÁ GRAU DE MATURACAO MEDIO EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	400,000	QUILOGRAMA	9,52	3.808,00
17	LARANJA FRESCA SELECIONADA INTEGRA E FIRME PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO	600,000	QUILOGRAMA	9,13	5.478,00
18	MAÇÃ IN NATURA, TIPO NACIONAL, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	2.000,000	UNIDADE	2,63	5.260,00
19	MACAXEIRA 1ª QUALIDADE SEM AMASSADOS SEM RACHADURAS SEM PARTES ESCURAS COM PELE INTEGRA EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	400,000	QUILOGRAMA	9,38	3.752,00



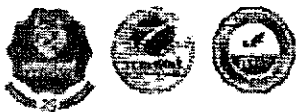


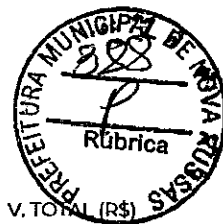
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	MAMAO FORMOSA CASCA FINA LISA INTEGRO E FIRME SEM MANCHAS OU PERFURACOES GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	400,000	QUILOGRAMA	7,01	2.804,00
21	MANGA FRESCA 1ª QUALIDADE INTEGRA TAMANHO MEDIO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO	400,000	QUILOGRAMA	8,73	3.492,00
22	MARACUJA 1ª QUALIDADE FRUTO DE TAMANHO MEDIO CARACTERISTICAS INTEGRAS FRESCO LIMPO COLORACAO UNIFORME	600,000	QUILOGRAMA	16,37	9.822,00
23	MELANCIA 1ª QUALIDADE GRAU DE MATURACAO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM	600,000	QUILOGRAMA	6,74	4.044,00
24	MELÃO IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTOS.	200,000	QUILOGRAMA	7,33	1.466,00
25	MEXERICA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	200,000	QUILOGRAMA	13,20	2.640,00
26	PIMENTA DE CHEIRO, TIPO LEGUME IN NATURA	80,000	QUILOGRAMA	16,61	1.328,80
27	PIMENTAO VERDE 1ª QUALIDADE INTEGROS FRESCOS SEM RUPTURAS ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO	800,000	UNIDADE	3,00	2.400,00
28	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS VELHAS DETERIORADAS OU AMASSADAS	200,000	QUILOGRAMA	8,05	1.610,00
29	TOMATE 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS ETIQUETA DE PESAGEM INTEGROS	600,000	QUILOGRAMA	10,82	6.492,00
30	UVA ROXA 1ª QUALIDADE SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS	200,000	QUILOGRAMA	17,02	3.404,00
31	CARNE BOVINA COSTELA 1ª QUALIDADE EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	600,000	QUILOGRAMA	28,61	17.166,00
32	CARNE BOVINA COXAO DURO 1ª QUALIDADE SEM ADICAO DE SAL SEM OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	1.000,000	QUILOGRAMA	38,39	38.390,00
33	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO CORTADA SEM OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	600,000	QUILOGRAMA	43,78	26.268,00



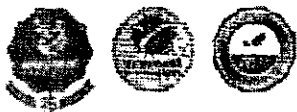


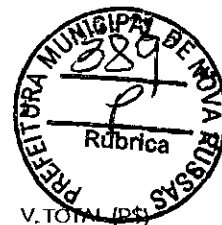
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO): MÚSCULO MOÍDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO CONTENDO 1000G DO PRODUTO, INVIOLOADO E ÍNTEGRO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA	1.600,000	QUILOGRAMA	37,43	59.888,00
35	CARNE SUÍNA LOMBO, PEÇA, CONGELADO, SEM OSSO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS-QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMO, EM PACOTES DE 1 OU 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	400,000	QUILOGRAMA	34,78	13.912,00
36	FÍGADO DE GADO IN NATURA 1 QUALIDADE EMBALAGENS DE 1 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	200,000	QUILOGRAMA	30,10	6.020,00
37	FRANGO - FILÉ DE PEITO, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EMBALADO EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES.	1.000,000	QUILOGRAMA	31,25	31.250,00
38	FRANGO INTEIRO COM MIUDOS CONGELADO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO	2.000,000	QUILOGRAMA	23,21	46.420,00
39	PEIXE FILE DE TILÁPIA SEM ESPINHA ISENTO DE EVIDENCIA DE DECOMPOSIÇÃO CONGELADO COM 1KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS.	200,000	QUILOGRAMA	48,35	9.670,00
40	BOLO PRONTO COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO, AÇÚCAR, MARGARINA, COM NO MÍNIMO 500GR	1.200,000	UNIDADE	29,57	35.484,00
41	PAO FRANCES DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA FECHADA A VÁCUO UNIDADE 50.0 GRAMAS	15.000,000	UNIDADE	0,98	14.700,00
42	PAO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ÁGUA SAL E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS PCT COM 500G	1.000,000	PACOTE	10,30	10.300,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, PCT COM 400 GRAMAS	600,000	PACOTE	11,89	7.134,00
44	ACUCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000,000	QUILOGRAMA	5,72	11.440,00
45	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, TIPO FRASCO DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML.	60,000	UNIDADE	7,81	468,60
46	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE	200,000	UNIDADE	16,48	3.296,00
47	ARROZ BRANCO GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO1, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES EM MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	1.000,000	QUILOGRAMA	7,38	7.380,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	ARROZ PARBOLIZADO, GRUPO PARBOLIZADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO - TIPO 1, PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE	1.000,000	QUILOGRAMA	6,97	6.970,00
49	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES, QUE CONTÉM HABETA-Q, EM CAIXAS DE 170 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	120,000	PACOTE	7,19	862,80
50	BISCOITO SALGADO TIPO COMUM EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES C/ 350G LIVRE DE IMPUREZAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.200,000	PACOTE	7,89	9.468,00
51	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR MILHO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, AMIDO DE MILHO AROMA ARTIFICIAL DE LEITE. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 330G DO PRODUTO	1.200,000	PACOTE	8,21	9.852,00
52	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450KCAL POR 100G, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS EM EMBALAGEM DUPLA, PACOTE 350G	2.500,000	PACOTE	8,61	21.525,00





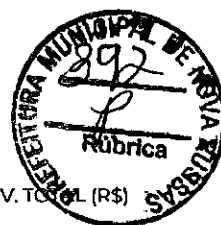
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
53	BISCOITO TIPO MAISENA - 350G BISCOITO OU BOLACHA OCOE TIPO MAISENA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÓNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO	1.500,000	PACOTE	7,66	11.490,00
54	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO, EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO OBEDECER A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 G	2.500,000	PACOTE	20,41	51.025,00
55	CALDO DE CARNE C/ 24 UNIDADE COM 57G	40,000	CAIXA	23,04	921,60
56	CALDO DE GALINHA C/ 24 UNIDADE COM 57G	40,000	CAIXA	20,27	810,80
57	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, COMPONENTES BASE DE ARROZ; EMALAGEM C/ 230G	120,000	PACOTE	8,17	980,40
58	COLORÍFICO EM PÓ, FINO HOMOGÊNEO, SEM SAL OBTIDO DE FRUTOS MAOUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHO PCT COM 100G	160,000	PACOTE	2,26	361,60
59	CREME DE LEITE. CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 200G, EM LATA OU CAIXA UHT, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	800,000	UNIDADE	5,05	4.040,00
60	ERVILHA EM CONSERVA TIPO DE EMBALAGEM LATA, LATA COM 200G	400,000	LATA	5,36	2.144,00
61	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRAOINHA TIPO 01, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG, INVIOLOA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA	400,000	QUILOGRAMA	10,58	4.232,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
62	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1000G. EMBALAGEM SECUNIDADEÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS	300,000	QUILOGRAMA	8,20	2.460,00
63	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PCT COM 1KG	300,000	QUILOGRAMA	8,20	2.460,00
64	FÉCULA DE MANDIOCA, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, SAL E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS.	800,000	PACOTE	12,02	9.616,00
65	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS.	500,000	QUILOGRAMA	12,65	6.325,00
66	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PCT COM 1 KG	800,000	QUILOGRAMA	11,83	9.464,00
67	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA PCT COM 1 KG	500,000	QUILOGRAMA	12,51	6.255,00
68	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 400 G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO	2.400,000	PACOTE	3,49	8.376,00
69	LEITE DE COCO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PROOUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO RESOLUCAO RDC 83/2000 - ANVISA 500 ML	200,000	UNIDADE	13,23	2.646,00





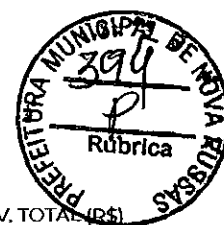
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG	1.600,000	QUILOGRAMA	45,32	72.512,00
71	LEITE EM PÓ NAN 1 LATA COM 800 G	100,000	LATA	142,77	14.277,00
72	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LATA COM 350 G	100,000	LATA	29,33	2.933,00
73	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGT TEMPERATURA), EMBALAGEM EM CAIXA TETRA BRINK DE 1 LITRO	1.400,000	LITRO	8,60	12.040,00
74	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, COR AMARELO CLARO, SEM COLESTEROL, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EMBALAGEM DE 400 G	1.200,000	PACOTE	5,17	6.204,00
75	MAIONESE TRADICIONAL COM LACRE DE SEGURANCA DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE COM 500G	300,000	UNIDADE	12,91	3.873,00
76	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, COM 70% DE LIPÍDIOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	800,000	UNIDADE	9,50	7.600,00
77	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO COZIDO EMBALAGEM SACHE DE 200G	400,000	UNIDADE	5,03	2.012,00
78	MILHO PARA PIPOCA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE PCT COM 500 G	600,000	PACOTE	4,90	2.940,00
79	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM SACHE 340G	400,000	UNIDADE	5,31	2.124,00
80	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, CLARO, RICO EM ÔMEGA 03, ÔMEGA 06 E VITAMINA E ZERO DE GORDURA TRANS E LIVRE DE COLESTEROL EMBALADO EM GARRAFA PET, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAMA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900ML.	500,000	UNIDADE	13,93	6.965,00
81	OREGANO SACHE COM 15 GRAMAS	200,000	UNIDADE	3,23	646,00
82	REFRIGERANTE Á BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ 2 LITROS	600,000	UNIDADE	12,00	7.200,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
83	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2 LITROS	600,000	UNIDADE	12,00	7.200,00
84	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA 2 LITROS	600,000	UNIDADE	12,00	7.200,00
85	SAL REFINADO. IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	260,000	QUILOGRAMA	1,26	327,60
86	SARDINHA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDA, IMERSA EM ÓLEO, COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G.	1.600,000	LATA	7,94	12.704,00
87	SUCO CONCENTRADO, DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	1.200,000	UNIDADE	6,43	7.716,00
88	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE C/ 200G	200,000	POTE	6,18	1.236,00
89	VINAGRE, COM ÁLCOOL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML	200,000	UNIDADE	2,41	482,00
90	OVOS DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES	700,000	BANDEJA	27,02	18.914,00
91	POLPA DE FRUTA. SABORES VARIADOS, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DD REGISTRO DO MAPA.	1.600,000	QUILOGRAMA	20,16	32.256,00
92	LINGUIÇA CALABRESA PACOTE COM 2,5 KG	300,000	UNIDADE	113,41	34.023,00
93	PRESUNTO PERU EMBALADA A VACUO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO PEÇA INTEIRA	400,000	QUILOGRAMA	33,86	13.544,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
94	QUEIJO MUSSARELA PEÇA INTEIRA ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ETIQUETADO A VACUO EMBALAGEM CONTENDO LOTE PESO IDENTIFICACAO DO PRODUTO	400,000	QUILOGRAMA	46,37	18.548,00
95	SALSICHA CONGELADA, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM EMBALAGEM DE 01K.	200,000	QUILOGRAMA	16,13	3.226,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 929.560,20 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise preliminar sobre a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação revela que, conforme o artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo uma análise obrigatória conforme estabelece o artigo 18, §2º da mesma Lei. A divisão por itens, lotes ou etapas deve ser considerada em consonância com os critérios de eficiência e economicidade destacados no artigo 5º, devendo ser avaliada a partir da descrição da solução como um todo apresentada na Seção 4 do ETP.

A possibilidade de parcelamento do objeto está condicionada à viabilidade técnica de divisão por itens, lotes ou etapas. A indicação do processo administrativo aponta para contratações por lote, o que alinha ao entendimento de que o mercado possui fornecedores especializados em diferentes partes do fornecimento. Isso pode aumentar a competitividade, como orienta o artigo 11, permitindo requisitos de habilitação mais proporcionais. A fragmentação do fornecimento também pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme as demandas das áreas requisitantes e as revisões técnicas feitas com base na pesquisa de mercado.

Contudo, ainda que o parcelamento seja considerado viável, a execução integral do objeto poderá ser mais vantajosa quando se busca economia de escala e eficiência na gestão contratual, conforme artigo 40, §3º, inciso I. A execução integral pode ser imperativa para preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado, evitar riscos à integridade técnica e garantir a responsabilidade total, especialmente quando se busca padronização e exclusividade de fornecedor, como demonstra o inciso II e III do mesmo artigo.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica os processos de gestão e retém a responsabilidade técnica em um único ponto, enquanto o parcelamento poderia aprimorar o controle e o acompanhamento de entregas mais descentralizadas, mas a custos de crescente complexidade administrativa. Considerando a capacidade institucional disponível e os princípios de eficiência previstos no artigo 5º, deve-se privilegiar uma solução que se alinha melhor à estrutura de gestão vigente.





Portanto, recomenda-se que a alternativa de execução integral seja adotada como a mais vantajosa para a Administração. Esta recomendação está alinhada com os Resultados Pretendidos descritos na Seção 10 do ETP, maximizando economicidade e competitividade de acordo com os artigos 5º e 11 da Lei, e respeitando os rígidos critérios estabelecidos pelo artigo 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (art. 12) e outros instrumentos, é essencial para assegurar coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é fundamentada na necessidade contínua de fornecimento para a execução das políticas públicas de assistência social, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Apesar de não haver uma indicação no Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo, a contratação é justificada por demandas imprevistas e emergenciais, considerando a necessidade de garantir a segurança alimentar para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Nova Russas – CE. A ausência no PCA será tratada com ações corretivas, como a inclusão na próxima revisão do PCA e a implementação de gestão de riscos, em conformidade com o art. 5º.

Dessa forma, o alinhamento parcial com medidas corretivas assegura que a contratação contribuirá para resultados vantajosos, ampliando a competitividade e garantindo a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos, conforme destacado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas incluem a garantia de economicidade e melhoria no uso dos recursos institucionais. Em conformidade com os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, esta contratação visa atender à necessidade pública identificada, conforme descrito no processo, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros. O foco é na redução de custos operacionais através da compra por lotes, em um sistema de registro de preços que garante aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e reduzindo custos de armazenamento e estoque, como preconizado no art. 6º, incisos XX e XXIII.

A solução escolhida proporciona a necessidade contínua de fornecimento, essencial para as políticas de assistência social, com os resultados pretendidos fundamentados na pesquisa de mercado e na competitividade. Espera-se um aumento de eficiência, ao assegurar que os gêneros alimentícios sejam fornecidos no momento e quantidade necessários, minimizando retrabalho e facilitando a manutenção das atividades nos equipamentos socioassistenciais, em linha com o art. 11. Os recursos humanos serão otimizados pela racionalização de tarefas e melhor gestão dos estoques, enquanto a eficiência material será garantida pela aquisição planejada, evitando subutilização.





Economia financeira será alcançada pela redução de custos unitários, ganho de escala e pelo uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirá monitorar indicadores quantificáveis de economia e eficiência, como redução de horas de trabalho associadas à gestão de recursos alimentares. Isso garantirá que os ganhos estimados sejam evidenciados e documentados, fundamentando o relatório final e justificando o dispêndio público, promovendo eficiência na utilização dos recursos, conforme os objetivos institucionais e o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Com base na descrição da necessidade da contratação, essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão detalhadamente descritos e justificados, ressaltando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, conforme a norma ABNT NBR 14724:2011. É destacado que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, resultando em riscos à segurança operacional ou instalação inadequada de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 116, será abordada com justificativas técnicas de como o treinamento assegurará os resultados previstos no art. 11. A capacitação será segmentada por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas segundo ABNT NBR 14724:2011. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinada à Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas – CE apresenta-se como a alternativa mais eficaz, considerando a natureza e as características da demanda. A descrição da necessidade da contratação evidencia a importância do fornecimento contínuo e escalonado de





alimentos, essenciais para as políticas públicas de assistência social, dado que essas aquisições estão associadas à manutenção de serviços socioassistenciais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade social. Diante da imprevisibilidade dos quantitativos exatos a serem requisitados ao longo do tempo e da natureza perecível de parte dos itens, o SRP se destaca por sua flexibilidade, permitindo aquisições conforme a necessidade efetiva da administração, evitando desperdícios e otimizando o uso de recursos públicos.

Em termos econômicos, o SRP possibilita uma economia de escala através de compras mais estruturadas e com preços negociados previamente, oferecendo potencial de redução de custos com administração e armazenamento. Alternativamente, uma contratação tradicional poderia não trazer a mesma eficiência, especialmente dado o caráter contínuo e variado dos itens alimentícios requisitados, o que tornaria necessários contratos pontuais mais frequentes e um possível aumento dos custos administrativos e de gestão. Além disso, a contratação por SRP está melhor alinhada com os princípios de economicidade e agilidade conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo a administração adaptar-se rapidamente às demandas variáveis sem comprometimentos legais ou operacionais.

Sobre a segurança jurídica e operacional, o uso do SRP permite uma maior previsibilidade gerencial e um planejamento integrado das ações a serem desenvolvidas, conforme as previsões dos arts. 82 e 86. A não adoção de um Plano de Contratação Anual não se coloca como um impeditivo para o uso do SRP, dado que as diretrizes e fundamentos estabelecidos para a opção por SRP são sólidas e fundamentadas em necessidades reais e contínuas. Os registros de preços existentes, quando aplicáveis, servem de base e fornecem uma referência útil no planejamento das aquisições futuras.

Portanto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é adequada e vantajosa, otimizando recursos, assegurando a eficiência do uso dos recursos públicos, garantindo agilidade na aquisição dos gêneros alimentícios necessários e promovendo uma competitividade saudável entre os fornecedores interessados, conforme os objetivos destacados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Na análise referente à participação de consórcios na contratação para o registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a legislação aplicável, notadamente o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, admite tal participação como regra, exceto quando houver justificativa fundamentada no Estudo Técnico Preliminar em atenção ao art. 18, §1º, inciso I. Dessa forma, é essencial considerar aspectos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos para determinar se esta forma de participação é viável e vantajosa. Com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação', que visa um fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas – CE, a natureza da contratação poderia indicar uma incompatibilidade com a formação de consórcios, dado que o escopo de fornecimento se caracteriza mais pela regularidade e previsibilidade do que pela alta complexidade técnica.

Adicionalmente, o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' não





identificou requisitos de complexidade técnica que demandem somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, reduzindo, portanto, a necessidade de consórcios. O fornecimento contínuo e simples de gêneros alimentícios favorece a contratação de um único fornecedor, maximizando a eficiência e economicidade desejadas, em consonância com os princípios dispostos no art. 5º da referida lei. Além disso, embora a participação de consórcios possa trazer um potencial benefício financeiro, como prevê o art. 15, ao possibilitar um acréscimo de capacidade econômico-financeira, este benefício deve ser balanceado com a potencial complexidade acrescida na gestão e fiscalização do contrato. Considerando o contexto operacional e a simplicidade do objeto, a contratação de um único fornecedor tende a melhorar a segurança jurídica e otimizar a execução, evitando desafios na escolha da empresa líder e na manutenção do compromisso de responsabilidade solidária exigida para consórcios.

Sob a ótica dos resultados pretendidos, que incluem garantir o abastecimento contínuo e oportuno das unidades socioassistenciais, a adesão de consórcios poderia representar obstáculos adicionais que contrariam a busca por economicidade e eficiência. Assim, fundamentando-se nos aspectos mencionados e nas diretrizes do art. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, a vedação à participação de consórcios revela-se mais adequada nesta contratação específica. Essa decisão alinha-se ao objetivo de assegurar que o processo licitatório ocorra de forma eficiente, econômica e segura, sem comprometer a isonomia entre os licitantes ou a boa execução contratual, em cumprimento ao interesse público e aos princípios legais estabelecidos.

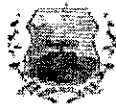
14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir um planejamento eficaz e integrado da contratação pública. Essa análise permite à Administração Pública visualizar o quadro completo das necessidades já atendidas ou em andamento que podem influenciar a solução proposta. Ao considerar contratações com objetos semelhantes ou complementares, busca-se evitar sobreposição de esforços, ociosidade de recursos e duplicidade de contratações, assegurando a eficiência e a economicidade conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ainda, esse levantamento apoia a padronização e pode levar a economias de escala, conforme o art. 40, inciso V.

Para a presente demanda de registro de preços para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, foram verificadas contratações passadas e em andamento que possam ter relação técnica, de quantidade ou logística. Não foram identificadas contratações anteriores ou atuais que sejam diretamente substitutivas ou que se sobreponham à demanda identificada. Observou-se a possibilidade de padronização de especificações e ajuste de transição, caso haja contratos em vigência que cuidem do abastecimento do mesmo tipo de itens. Não há dependência de infraestrutura adicional ou serviços pré-existentes para a efetivação dessa contratação; contudo, o alinhamento de especificações técnicas e prazos com outras aquisições alimentícias feitas por órgãos municipais pode ser necessário para otimizar operações logísticas e administrativas.

Em conclusão, a análise não encontrou contratações correlatas ou interdependentes que exijam alterações significativas nos quantitativos ou nos requisitos técnicos da solução proposta. A continuidade do monitoramento de contratações correlatas durante a execução do Termo de Referência será vital para ajustamentos, se





necessário. Quanto às providências, sugere-se acompanhamento contínuo junto aos órgãos municipais relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando sinergia operacional e complementaridade das ações, ou, se nada houver de interdependente, manter a independência da contratação conforme o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação para o registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas – CE, conforme descrito na necessidade da contratação e baseada na pesquisa de mercado, podem ser identificados alguns potenciais efeitos ao longo do ciclo de vida dos produtos. Entre os principais impactos, está a geração de resíduos sólidos oriundos das embalagens desses produtos, que, se não geridos corretamente, podem intensificar a pressão sobre os sistemas de disposição de resíduos locais.

Para mitigar tais impactos, tornam-se essenciais a adoção de estratégias que garantam o gerenciamento adequado dos resíduos, incluindo a implementação de programas de logística reversa para embalagens, promovendo a sua reutilização ou reciclagem. Ademais, a escolha de fornecedores que utilizem embalagens biodegradáveis será incentivada, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental do processo de aquisição. No aspecto energético, mesmo que os produtos alimentícios possuam consumo indireto de energia, é relevante considerar o selo Procel A nos equipamentos destinados à conservação ou armazenamento dos alimentos, garantindo baixo consumo energético e eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

As medidas mitigadoras propostas para a contratação visam não apenas atender à competitividade e à apresentação de propostas mais vantajosas para a administração, como preconizado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, mas também reforçar a capacidade administrativa para execução dessas práticas sustentáveis. O planejamento das aquisições deverá, sempre que possível, integrar a análise prévia dos fornecedores quanto às práticas sustentáveis adotadas, promovendo um processo de seleção que valorize iniciativas que minimizem os impactos ambientais.

Por fim, as medidas descritas serão essenciais para garantir a sustentabilidade das atividades relacionadas à contratação, reduzindo significativamente os impactos ambientais e otimização dos recursos. As iniciativas em sustentabilidade não apenas alinham-se com os objetivos públicos de eficiência e responsabilidade ambiental, mas também promovem um ciclo de uso de recursos que assegura o atendimento aos resultados pretendidos. Caso se identifique a ausência de impactos ambientais significativos, isso será tecnicamente fundamentado para a melhor execução e eficiência das políticas públicas locais, em consonância com o art. 5º da referida legislação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





A contratação ora proposta para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destina-se a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas – CE. Tal iniciativa é caracterizada por sua viabilidade e coerência com os princípios de economicidade, eficiência e interesse público, consoante estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a solução proposta está alicerçada em uma análise robusta do contexto operacional e de mercado, destacando-se pela pertinente identificação das necessidades institucionais e da demanda efetiva por alimentos para garantir a segurança alimentar da população assistida. Essas aquisições são preparadas para serem acionadas conforme demanda ao longo do período de vigência, minimizando riscos de sobre-armazenamento ou desperdícios, conforme o art. 40 da mencionada Lei, que destaca a relevância do planejamento cuidadoso e do preparo antecipado das compras públicas.

Além disso, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi fundamentada em rigorosa pesquisa de mercado, o que confere fidedignidade ao valor estimado da contratação e sua plena adequação às metas delineadas. Esta abordagem assegura a vantajosidade da aquisição pretendida, tal como estipulado no art. 11 da Lei, proporcionando maior economia e eficiência na gestão dos recursos públicos ao evitar contratações com sobrepreço.

A abrangente análise técnica, econômica, operacional e jurídica realizada permitiu consolidar uma estratégia de aquisição que é tanto sustentável quanto capaz de mitigar potenciais riscos. Reforça-se, assim, o posicionamento conclusivo de que a presente contratação não apenas é viável, mas também indispensável para a manutenção e continuidade das atividades socioassistenciais no município, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório conforme os parâmetros ora estabelecidos, sem a necessidade de replanejamento ou cancelamento.

Este posicionamento deverá servir de base para a autoridade competente na tomada de decisão, orientando a elaboração do Termo de Referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, garantindo que a execução da contratação atenda plenamente ao interesse público consolidado nas políticas de assistência social municipal.

Nova Russas / CE, 18 de maio de 2026

Guilherme Vieira Pinto da Silva
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

